



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - Fax: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 026/2009, DE 19/11/2009.

AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispõe sobre a criação de cargos de Professor de Educação Básica II, pertencentes ao Quadro e à Carreira do Magistério Público Municipal de Rosana e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

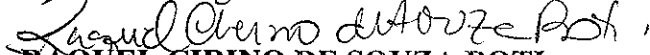
- Art. 1º** Ficam criadas e inseridas na Lei Complementar nº. 002/98, de 03/07/1998, que Institui o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Rosana, Estado de São Paulo, 04 (quatro) cargos para o emprego de Professor de Educação Básica II – PEB II – Disciplina de Inglês.
- Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento e suplementadas, se necessário.
- Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2009.


APARECIDA BATISTA DIAS BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI
Diretora de Secretaria